



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 00018/2024, QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES E A EMPRESA CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Pilões - Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, CNPJ nº 08.786.626/0001-87, neste ato representado pela Prefeita **María do Socorro Santos Brilhante**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Conego Teodomiro, 33 - Centro - Pilões - PB, CPF nº 267.997.074-87, Carteira de Identidade nº 74011 2VIA SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e o(a) CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.725.048/0001-04, sediada na Av. Juarez Tavora, 01007, Sala 00001, Torre - CEP 58.040-020, João Pessoa/PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **José Renato da Fonseca Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 1651673 SSP-PB, e CPF nº 874.218.364-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 240209PE00001 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar e demais secretarias e programas da administração pública do Município de Pilões - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITENS | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------------|--------|-------|----------------|---------------|
| 1 | Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400 g, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. | 3 CORAÇÃO | 500 | PC | R\$ 3,53 | R\$ 1.765,00 |
| 2 | Açúcar cristal, branco, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de 1 kg, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | ALEGRE | 8.950 | UN | R\$ 3,33 | R\$ 29.803,50 |
| 3 | Amido de milho, sabor tradicional, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, pct com 500 grs | KIMIMO | 300 | PC | R\$ 5,15 | R\$ 1.545,00 |
| 4 | Arroz polido cru, branco, tipo 1, longo e fino, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem. Validade para consumo no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | URBANO | 1.700 | UN | R\$ 5,05 | R\$ 8.585,00 |
| 5 | Arroz parboilizado, longo fino, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem. Validade para consumo no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | PANELAÇO | 11.000 | UN | R\$ 4,13 | R\$ 45.430,00 |
| 6 | Aveia em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com aproximadamente 200 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | APITI | 600 | UN | R\$ 2,97 | R\$ 1.782,00 |
| 7 | Biscoito doce (tipo Maria ou Maizena), sabor tradicional, 400 g. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não podendo se apresentar mole ou quebradiço. Validade para consumo no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. | 3 DE MAIO | 4.800 | UN | R\$ 3,08 | R\$ 14.784,00 |
| 8 | Biscoito salgado (tipo cream cracker), 400 g. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O biscoito não pode se apresentar mole ou quebradiço. Validade para consumo no mínimo 120 dias a partir da data de entrega | 3 DE MAIO | 8.000 | UN | R\$ 3,26 | R\$ 26.080,00 |



| | | | | | | |
|----|--|-------------------------|-------|----|-----------|---------------|
| 9 | Café torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em Embalagem plástica, à vácuo, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter o selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – abic. | NORDESTIN O | 4.400 | PC | R\$ 3,47 | R\$ 15.268,00 |
| 10 | Caldo de carne bovina composto de: sal, gordura hidrogenada, amido, extrato de levedura, condimento, açúcar, salsa, carne bovina, pimenta vermelha, realçadores de sabor, glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes (caramelo natural e urucum), aromatizante e acidulante ácido cítrico. Contém glúten. Acondicionado em embalagem original do fabricante contendo 24 unidades de 19 g, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. | ARISCO | 50 | CX | R\$ 10,90 | R\$ 545,00 |
| 11 | Caldo de galinha composto de: sal, gordura hidrogenada, amido, extrato de levedura, condimento, açúcar, salsa, carne bovina, pimenta vermelha, realçadores de sabor, glutamato monossódico e inosinato Dissódico, corantes (caramelo natural e urucum), aromatizante e acidulante ácido cítrico. Contém glúten. Acondicionado em embalagem original do fabricante contendo 24 unidades de 19 g, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade. | ARISCO | 80 | CX | R\$ 10,94 | R\$ 875,20 |
| 12 | Canela em pó, com 50 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | KIVITA | 250 | UN | R\$ 1,77 | R\$ 442,50 |
| 13 | Carne Bovina In Natura – Tipo Corte: Acém, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Resfriado(A), | MASTER BOI - SIF:860 | 1.100 | KG | R\$ 22,99 | R\$ 25.289,00 |
| 14 | Carne Bovina In Natura – Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Resfriado(A), | MASTER BOI - SIF:860 | 300 | KG | R\$ 14,64 | R\$ 4.392,00 |
| 15 | Carne Charque dianteira (de primeira), ponta de agulha em emb. de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Validade mínima de 90 dias da data de entrega. | GMA - SIF:4252 | 1.200 | KG | R\$ 24,39 | R\$ 29.268,00 |
| 16 | Colorífico de primeira qualidade, com aproximadamente 100 g. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | SÃO MARCOS | 2.000 | PC | R\$ 0,71 | R\$ 1.420,00 |
| 17 | Creme de Leite, pasteurizado (nata). Embalagem com 200g, deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 90 dias da data de entrega. | BETANIA | 150 | UN | R\$ 2,43 | R\$ 364,50 |
| 18 | Doce de goiaba consistência firme, contendo 600 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | JULIETA | 300 | UN | R\$ 5,45 | R\$ 1.635,00 |
| 19 | Ervilha em conserva, reidratada, com aproximadamente 200 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. | BONARE | 150 | UN | R\$ 3,75 | R\$ 562,50 |
| 20 | Extrato de tomate, com 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | JULIETA | 500 | UN | R\$ 2,47 | R\$ 1.235,00 |
| 21 | Farinha de mandioca, torrada, fina, de coloração branca, primeira qualidade, com 1 kg. Acondicionada em embalagem plástica íntegra, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Sem sinais de umidade ou fragmentos estranhos. | DO SITIO | 3.100 | PC | R\$ 4,80 | R\$ 14.880,00 |



| | | | | | | |
|----|---|---------------------|--------|----|-----------|---------------|
| 22 | Farinha de trigo com fermento, com 1 kg. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Sem sinais de umidade ou fragmentos estranhos. Validade mínima de 150 dias a partir da data de entrega | PRIMOR | 500 | PC | R\$ 4,97 | R\$ 2.485,00 |
| 23 | Feijão cariquinho, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não deve apresentar sinais de mofo ou presença de insetos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Validade para consumo no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | KICALDO | 5.000 | UN | R\$ 7,78 | R\$ 38.900,00 |
| 24 | Feijão macassar, primeira qualidade, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não deve apresentar sinais de mofo ou presença de insetos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Validade para consumo no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | TURQUEZA | 400 | UN | R\$ 6,96 | R\$ 2.784,00 |
| 25 | Feijão preto, com 1 kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Não deve apresentar sinais de mofo ou presença de materiais estranhos. Validade para consumo no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | KICALDO | 200 | KG | R\$ 7,78 | R\$ 1.556,00 |
| 26 | Flocos de milho, pré-cozido, com 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Não deve apresentar sinais de mofo, umidade ou presença de materiais estranhos. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. | REI DE OURO | 17.000 | PC | R\$ 1,27 | R\$ 21.590,00 |
| 27 | Frango inteiro, congelado, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máx. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais. | BOM TODO - SIF:3667 | 2.200 | KG | R\$ 10,81 | R\$ 23.782,00 |
| 28 | Goma para tapioca - de 1ª qualidade, de 1 kg, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. | CAICO | 600 | PC | R\$ 6,43 | R\$ 3.858,00 |
| 29 | Leite em pó, integral, tradicional, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. | TGUINHO | 9.000 | PC | R\$ 6,04 | R\$ 54.360,00 |
| 30 | Macarrão tipo espaguete, primeira qualidade, vitaminado com ovos, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | VITARELA | 9.000 | PC | R\$ 2,41 | R\$ 21.690,00 |
| 31 | Margarina vegetal, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | DELINE | 2.000 | UN | R\$ 2,95 | R\$ 5.900,00 |
| 32 | Manteiga com sal, primeira qualidade, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. | BETANIA | 250 | UN | R\$ 23,89 | R\$ 5.972,50 |
| 33 | Milho para munguzá, amarelo, primeira qualidade, com 500 g. Acondicionado em embalagem de | REI DE OURO | 1.100 | PC | R\$ 2,43 | R\$ 2.673,00 |



| | | | | | | |
|----|--|---------------------|-------|----|-----------|---------------|
| | polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não deve apresentar sinais de mofo ou presença de insetos. Validade para consumo no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 34 | Milho para pipoca amarelo, primeira qualidade, com 500 g. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não deve apresentar sinais de mofo ou presença de insetos. Validade para consumo no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | REI DE OURO | 400 | PC | R\$ 3,28 | R\$ 1.312,00 |
| 35 | Milho verde em conserva, com aproximadamente 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. | BONARE | 150 | UN | R\$ 3,97 | R\$ 595,50 |
| 36 | Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 1 kg embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo quatro meses a contar da data de entrega da mercadoria. | TONNY | 300 | KG | R\$ 8,93 | R\$ 2.679,00 |
| 37 | Óleo de soja refinado, com aproximadamente 900 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. | SOYA | 600 | LT | R\$ 6,46 | R\$ 3.876,00 |
| 38 | Ovos brancos, cx com 30 und, bem acondicionados, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Não deve apresentar nenhuma unidade com rachaduras ou casca quebrada. | SÓ NOVO | 400 | CX | R\$ 12,99 | R\$ 5.196,00 |
| 39 | Peito de frango congelado, sem osso. Embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de Validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, pacotes de 01 kg | BOM TODO - SIF:3667 | 750 | KG | R\$ 13,49 | R\$ 10.117,50 |
| 40 | Proteína de soja, desidratada, primeira qualidade, com 400g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto. Deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. | SUPRA SOY | 6.000 | PC | R\$ 4,29 | R\$ 25.740,00 |
| 41 | Sal iodado, refinado, com 1 kg. Embalagem com dados de identificação do Produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. | VENEZA | 200 | KG | R\$ 0,94 | R\$ 188,00 |
| 42 | Salsicha tipo hot dog, resfriada, embalagem: pacotes de 01 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura, sif/sisp/dipoa, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor. | BOM TODO - SIF:3667 | 600 | KG | R\$ 7,96 | R\$ 4.776,00 |
| 43 | Sardinha em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 125g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. Registro obrigatório: ministério da agricultura. | 88 | 1.900 | UN | R\$ 4,46 | R\$ 8.474,00 |
| 44 | Tempero seco completo, de primeira qualidade, com aproximadamente 100 g. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | SÃO MARCOS | 500 | PC | R\$ 0,87 | R\$ 435,00 |
| 45 | Vinagre de álcool, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e Prazo | SÃO MARCOS | 550 | UN | R\$ 1,27 | R\$ 698,50 |



| | | | | | | |
|---------------------|---|---------|-----|----|-----------|-----------------------|
| | de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da saúde. | | | | | |
| 46 | ALHO com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | ESTRELA | 130 | KG | R\$ 12,98 | R\$ 1.687,40 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 477.276,60 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 477.276,60 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Recursos Ordinários, MDE, PNAE; FUNDEB; PDDE; QSE; CUSTEIO; FMDCA; SUS, PAB, MAC, FUS, FMS:

01.100 GABINETE DA PREFEITA; 04 122 2004 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS; 08 244 2013 2008 Fortalecimento do Controle Social (CMAS); 08 122 2013 2009 Manutenção do Prog.Scfv-Serv.Conv. e Fort. de Vinculos-SCF; 08 122 2013 2010 Gestão Descentralizada do Suas – IGD; 08 244 2013 2011 Outros Programas do FNAS; 08 122 2013 2012 Manutenção do Programa de Gestão Descentralizada – IGD/BF; 08 243 2013 2013 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08 244 2013 2014 Manutenção de Atividades do Bloco de Proteção Social Básica – FEAS; 08 122 2013 2015 Bloco da Proteção Social Básica; 08 122 2004 2017 Gestão Administrativa do FMAS; 08 122 2013 2018 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; 08 243 2013 2019 Manut de Ativ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10 301 2016 2020 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde; 10 306 2016 2022 Suporte a Alimentação e Nutrição; 05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS; 10 301 2016 2026 Manut. de Programas de Atenção Básica Principal (CUSTEIO); 10 302 2016 2028 Manutenção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambul; 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 306 2009 2034 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; 12 361 2009 2035 Manutenção das Atividades do Ensino Básico - FUNDEB 30%; 12 361 2009 2037 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 12 361 2009 2038 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDDE; 12 361 2009 2039 Manutenção da Educação/Quota Salario Educação – QSE; 12 365 2008 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLA NOVAS TURMAS; 12 365 2009 2045 Manut. de Despesas Educação Infantil - FUNDEB VAAT – CRECHE; 12 365 2009 2046 Despesas Com Educação Infantil - Pré-Escola - FUNDEB VAAT; 12 361 2009 2047 Manut. Despesas Educação - Complementação FUNDEB VAAR; 12 367 2009 2049 Manutenção de Atividades da Educação Especial e Inclusiva; 09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; 23 122 2004 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; 13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 2004 2053 Manutenção das Atividades da Sec. de Adm e Planejamento; 14.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA; 04 123 2004 2057 Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças e Tesouraria; 15.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DO DESENV. HUMANO; 08 421 2003 2059 Manutenção da Unidade de Acolhimento ao Idoso; 16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA; 15 122 2012 2060 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 17.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 20 122 2004 2064 Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 18.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE; 3.3.90.30.01 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA-IBGE do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de 5 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 5 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Guarabira/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

. Pilões - PB, 11 de março de 2024.

TESTEMUNHAS

Wesley Xavier da Silva
CPF: 0708.510.374-45

PELO CONTRATANTE

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PELO CONTRATADO

CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:36725048000104
Assinado de forma digital por CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:36725048000104
Dados: 2024.03.11 14:10:03 -03'00'

CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA
JOSÉ RENATO DA FONSECA SOUZA